



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL, Sr. LEANDRO LIMA VALÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o que determina o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como considerando o que consta do processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2022/AD - PGM, vem RATIFICAR o referido Processo, celebrado em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 16/2021-DIV, para o objeto: CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E DE PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, em favor da(s) empresa(s): MELO AMORIM TURISMO EIRELI - VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA, Valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). VALOR PREVISTO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). As despesas deverão ser custeadas com recursos do TESOURO MUNICIPAL devidamente alocado no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, por esta Prefeitura Municipal, através da PROCURADORIA GERAL.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.

Tianguá/CE, 08 de ABRIL de 2022.

Procurado Geral do Município de Tianguá

Procurador Geral do Município de Tianguá